

**PORTARIA 002/2023**

Ementa: Dispõe sobre a data para indicação de título de cidadão honorário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, Resolução n.º 002/2022, e;

- Considerando a necessidade de programação da solenidade para entrega dos títulos de cidadania honorária;
- Considerando a necessidade da secretaria da Câmara organizar a documentação para a concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deverá ser observado o limite de até a data de 30/10 de cada ano para indicação para concessão dos títulos de cidadania honorária.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar, retroativamente a partir de 17 de Janeiro de 2.023.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Água Comprida-MG, 16 de Janeiro de 2.023

  
ERIC CRISTIANO FERREIRA

Presidente